



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO



PROPOSTA DE BDI

PAVIMENTAÇÃO - BOM JARDIM - FERVEDOURO - MG			Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO CNPJ 26.139.790/0001-84		Data de emissão AGOSTO/2026	ART
TP Nº XXXXXXX	PL Nº XXXXX	Contratada XXXXXXXXXX	CNPJ XXXXXXXXXX		Responsável Técnico pelo orçamento -----	
Local da Obra (local / bairro / Município) LOCAL: ZONA RURAL- BOM JARDIM - FERVEDOURO/MG			Regime de Execução EMPREITADA GLOBAL	Forma de execução () DIRETA (X) INDIRETA	Larissa Facchini Barbosa Engenheira Civil - CREA: MG 316.376/D	

Fórmula de cálculo de BDI:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

AC é a taxa de rateio da administração central;

S + G é uma taxa representativa de seguros e garantias;

R corresponde aos riscos e imprevistos;

DF é taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde a remuneração bruta do construtor;

I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Confins, CPRB e ISS).

Definição do BDI 1

Tipo de obra:
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS URBANAS,
RODOVIAS, FERROVIAS E
RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE
VIAS URBANAS

Variável		ADOTADO	SITUAÇÃO	1º Quartil	MÉDIO	3º Quartil
AC		3,80%	OK	3,80%	4,01%	4,67%
S + G		0,32%	OK	0,32%	0,40%	0,74%
R		0,50%	OK	0,50%	0,56%	0,97%
DF		1,02%	OK	1,02%	1,11%	1,21%
L		6,64%	OK	6,64%	7,30%	8,69%
I	PIS	0,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
	Confins	3,00%				
	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
	ISS	0,00%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
	Total	3,65%	OK	0,00%	9,65%	9,65%
BDI PAD =		16,97%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI DES =		20,97%				

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

Sobre a base de calculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%)

50,00%

3,00%

De acordo com a legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 50% do valor deste

tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 3,00%.

*fonte (Acórdão 2.622/2013 - Plenário)

FERVEDOURO / MG, 26 DE AGOSTO DE 2026.

LARISSA FACCHINI BARBOSA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA MG 316.376/DCARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL DE FERVEDOURO